SESSÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE

---------Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Castro Daire e Auditório do Centro Municipal de Cultura, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números um, do artigo 28.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram dezasseis horas quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto Um – Eleição para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, dando cumprimento ao Despacho número 8703/2020 de dez de setembro. ----------

Ponto Dois – Proposta da Mesa – auscultados os representantes dos grupos municipais –, para eventual criação de uma comissão tendo por fim a apreciação e análise do processo de regularização de dívidas constante no ponto 10 da ordem de trabalhos da sessão de vinte e oito de setembro último.----------

Interveio a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal referindo existirem as condições para proceder à eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Informou que os cadernos eleitorais se apresentam por ordem alfabética dos eleitores. ----------

Ponto Um – Eleição para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, dando cumprimento ao Despacho número 8703/2020 de dez de setembro. ----------

A Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal informou da não participação na votação do deputado municipal, Carlos Pinto, tendo o mesmo enviado, previamente a todos os membros da Assembleia, as razões para a não votação.----------

Finda a votação, o grupo municipal CDS/PP apresentou a seguinte declaração de voto: "Fruto de décadas de opções políticas apostadas na centralização da decisão e do investimento, vive-se num País que condena o Interior ao abandono e ao empobrecimento. A aposta na desconcentração político-administrativa deveria ser um desígnio nacional. Mas o processo em curso, serve para tudo, menos para cumprir tal desígnio. Multiplicam-se os centros de decisão intermédios, mantém-se a redundância administrativa atual e não se torna o processo de decisão mais rápido ou eficiente. Não se aposta numa verdadeira autonomia financeira, política e administrativa e não se aproxima a Administração Pública dos cidadãos. Os dirigentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento das Regiões (CCDR) surgem de uma eleição indireta e democraticamente ilegítima (na medida em que o colégio eleitoral não está legitimado para o efeito) e sem que a isso o Povo seja chamado a escolher. No caso das eleições para as CCDR que se avizinha, é ainda mais grave a entorse à democracia! Num processo vergonhoso as direções nacionais de PS e PSD combinaram

nomeações político-partidárias e pretendem que sejam ratificadas pelo voto de quem não está mandatado para tanto. Nada nos move contra quem se apresenta como candidato! Tudo nos obriga a não contribuir para um simulacro de democracia! Participaremos na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Castro Daire apenas e porque se discutirão outros assuntos importantes para o Concelho. Mas não ratificaremos pelo voto as nomeações político-partidárias feitas de forma pouco transparente e ao arrepio dos valores democráticos". ----------

Interveio a Sr.ª Presidente da Assembleia encerrando o processo eleitoral. Informou que estiveram ausentes os Membros da Assembleia Municipal Albino Ramos e João Henrique. Ambos apresentaram justificação para a ausência. ----------

--------- ----------

Ponto Dois – Proposta da Mesa – auscultados os representantes dos grupos municipais –, para eventual criação de uma comissão tendo por fim a apreciação e análise do processo de regularização de dívidas constante no ponto 10 da ordem de trabalhos da sessão de vinte e oito de setembro último.----------

Interveio a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal com o intuito de abordar a possibilidade da criação de uma comissão tendo por fim a apreciação e análise do processo de regularização de dívidas constantes no ponto dez da ordem de trabalhos da sessão de vinte e oito de setembro último.

Afirmou que esta proposta surge na sequência daquilo que foi referido na última sessão de Assembleia, a realização de uma eventual sessão extraordinária, a possibilidade de qualquer elemento da Assembleia poder consultar o processo nos serviços da Câmara. Pensou que, seria mais fácil organizar um grupo de trabalho para apreciação do mesmo processo e elaboração de um relatório/conclusões e apresentar à Assembleia. A Assembleia é quem cria as Comissões. Na auscultação feita aos elementos líderes por grupos municipais os mesmos não se manifestaram contra a discussão deste assunto. O que se pretende é que este processo seja tratado com a correção com que deve ser tratado. Afirmou não ter neste momento informação se o assunto foi enviado ao Tribunal de Contas, todavia a Assembleia tem responsabilidades no sentido da fiscalização e tem também condições e permissão para ter conhecimento do processo que esteja nos serviços.----------

---------**António Luís Fernandes Ferreira**----------

---------Começou pelo cumprimento institucional à Mesa, aos Srs. Vereadores e aos colegas. Afirmou que na última Assembleia Municipal, por um elemento da bancada do PS, foi lançado o repto para que se aprofundasse o assunto do ponto dez da última ordem de trabalhos. Aceitou-se o desafio e em função do trabalho que seria necessário desenvolver, a Mesa, no seu ponto de vista, muito bem

tentou encontrar uma metodologia que facilitasse esse mesmo trabalho para que não nos sentíssemos todos obrigados a consultar os processos mas que houvesse alguém que de forma mais ou menos proporcional representasse toda a Assembleia para fazer esse estudo. Os representantes de cada uma das bancadas concordaram. Todavia, convém dizer que enquanto representantes da bancada não estão mandatados pela mesma. Acrescentou ainda que a Comissão, a constituir-se, tem toda a legitimidade a ser constituída à semelhança do que acontece na Assembleia da República, em que as Comissões são constituídas por pessoas de todas as áreas. Da mesma forma, a Assembleia, não só tem a função de investigar como tem o dever de acompanhar, de fiscalizar todas as ações do executivo, o exercício dos vários executivos. Convém ainda clarificar que nunca houve nem haverá da nossa parte intenção de criar mártires ou perseguir alguém. Disse que se o fizessem teriam toda a autoridade moral para o fazer. Ninguém tem falta de memória tão grande que não se lembre dos tempos iniciados em dois mil e nove, há aqui pessoas nesta sala, poderão falar sobre esses temas. Sublinhou não existir qualquer interesse em perseguir ninguém e em boa hora se ficou representado por um executivo que não tem instintos persecutórios, porque na bancada do PS na fase inicial deste processo foi sugerido que o processo fosse enviado para o Ministério Público, em boa hora não o fizeram, assumiram o que deveria ter sido assumido, porque através do Tribunal Arbitral Administrativo apuraram-se as responsabilidades de pagamento e os direitos de recebimento. A bancada, após reflexão, e depois da reunião entre os representantes e a Mesa, enquanto plenário da bancada colocaram muitas dúvidas acerca do interesse que a Comissão poderia obter. O Tribunal Arbitral sugere que o processo seja enviado para o Tribunal de Contas e corre-se o risco de se estar a fazer um levantamento de dados e chegar a conclusões pífias, sem grande significado ou irrelevantes se ao mesmo tempo o Tribunal de Contas estiver a fazer esse trabalho. Aliás, pode chegar-se ao final do trabalho e até entender-se concluir, remeter ao Tribunal de Contas e o mesmo já estar a fazer, ou outro qualquer órgão que possa eventualmente estar a realizar. Resumindo, o PSD tem uma proposta dupla para fazer à Mesa, por um lado retirar a proposta de constituição desta Comissão, por outro que, nos deveres que a Assembleia tem, e não esquecendo que nós próprios poderemos ter que prestar contas no nosso exercício, mas nesta fase é suficiente a garantia de que o processo foi encaminhado e solicita à Mesa que tome em suas mãos esta tarefa que o PSD tenta mandatar, se a maioria dos membros que aqui se encontra concordar, de acompanhar o processo, ir solicitando informações e dessas informações dar nota à Assembleia Municipal. ----------

---------**Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas**----------

---------Interveio cumprimentado a Mesa, os colegas, a Mesa do executivo. Afirmou ter compreendido, na última sessão, quando fizeram questões e o colega João Cândido levantou questões sobre o

último parágrafo da sentença e embora não a tivesse lido muito bem, compreende que quem não esteja dentro da área tenha dúvidas sobre a mesma. No entanto, disse fazer-lhe alguma confusão que, enquanto membros da Assembleia Municipal, se crie uma Comissão para analisar uma sentença que foi dada por um Tribunal Arbitral e portanto tem competências para o fazer. Disse também compreender que existam dúvidas e que haja o dever de serem explicadas. Todavia, diz não saber qual seria o proveito de criar uma Comissão e questionou quais as competências que os membros da Comissão têm para avaliar e avaliando mal, qual as repercussões que daí podem advir. Diz não saber até que ponto se poderão onerar com mais responsabilidades. Disse que o que parece à própria é que se existem dúvidas, por parte de alguns membros da Assembleia quanto à legalidade ou a qualquer outro elemento do processo, pensa que, na sequência do que foi exposto pelo deputado António Ferreira, é que para além de se ser informado de documentos provenientes do Tribunal de Contas, que fosse enviado pela Câmara, um descritivo do processo. Considera que a criação de uma Comissão de averiguação, será um dobrar de trabalho e querer ficar com um ónus, que não faz sentido que se receba, porque se ao se analisar passar alguma coisa e chegar-se à conclusão de que haveria qualquer ilegalidade, a Assembleia ter uma Comissão e essa Comissão nem se apercebeu disso, porque por mais capazes que sejam os membros, poderão não ter competência para tal. E, possivelmente, os advogados desta Assembleia poderiam estar impossibilitados de fazer parte dessa Comissão por conflito de interesses, com clientes que intervieram no processo. Considera porém que se investigue se o que foi mandado fazer pelo Tribunal se foi feito e que sejamos sempre informados disso e disse não parecer-lhe mal que a Mesa possa ir acompanhando e tentando obter mais informações nesse sentido.----------

---------**Marco Aurélio Lyrio Andrade**----------

---------Interveio sobretudo para apresentar as razões pela qual se iria formar uma Comissão, nesta altura. Se havia uma Comissão para formar, não era agora, era há três anos atrás. Agora, para se analisar resultados do Tribunal Arbitral, questionou se a equipa que pretende formar a Comissão era para fazer um resumo das decisões arbitrais e nesse caso estariam a tratar todos um pouco como ignorantes porque não sabem interpretar, ou se, existem ilegalidades, nas possibilidades máximas do âmbito criminal e nesse caso, estar-se-ía a por em causa o Gabinete Jurídico da Câmara que achou por bem e, independentemente do que foi a decisão arbitral não há nenhum situação de crime, houve sim uma falha administrativa, talvez uma falha de alguma insensibilidade política porque se pensava que os resultados eleitorais não seriam aqueles e ter-se-íam quatro anos para se resolverem algumas situações que ficariam pendentes. Mas, criar uma Comissão nesta altura para analisar e ler nas entrelinhas, pensa que se deva é conhecer a decisão do Tribunal de Contas e depois sim, ser auscultados nesse aspeto. Disse achar que se a Comissão fosse constituída por quatro advogados

ter-se-íam cinco conclusões, pela experiência que se tem, pelo que se ficaria ainda mais estupefactos e com mais dúvidas do que aqueles do Centro Arbitral. ----------

---------**Constantino Duarte Silva** ----------

---------Afirmou dizendo que nesta sessão foram apresentadas várias justificações à rejeição desta Comissão mas, a pessoa mais indicada para hoje estar aqui para falar da criação de uma Comissão era o deputado João Cândido, porque foi quem andou num corrupio à procura de saber o que poderia ser feito em relação à informação que estava a ser prestada na Assembleia. Era a pessoa mais indicada porque é uma pessoa frontal e o próprio disse gostar de o ouvir mas, o que se passa é que o Tribunal Arbitral tem todos os factos, todos os argumentos, os demandantes apresentaram os comprovativos e agora só tem que se pagar e mais nada. Questionou o porquê da Comissão.----------

---------**Márcio Ferreira dos Santos** ----------

---------Interveio dizendo que assim que recebeu a convocatória, quando foi confrontado com a criação da Comissão, deu a sua opinião e partilhou-a com os colegas de bancada e de facto foi uma ideia que não agradou ao próprio. Considera não fazer sentido, com todo o respeito por quem a decidiu e incorporou na ordem de trabalhos. Disse não ter estado na sessão em que se abordou o assunto mas considera existirem muitos outros assuntos que poderiam levar à realização de uma sessão extraordinária, este não é nem de longe nem de perto um assunto para tal tratamento, porque neste momento o executivo está no meio de uma sentença que condena o executivo a pagar o que está definido. Diz não saber se faltaram explicações, se foi transmitido o procedimento aos membros da Assembleia, como se chegou àquela sentença. Representou alguns clientes no processo e conhece a forma como os processos foram conduzidos. Foi assunto falado em várias Assembleias durante o atual mandato, havia um problema a resolver com um conjunto de procedimentos a necessitar de regularizar. Este executivo, e na visão do próprio, bem, tentou arranjar uma solução jurídica para poder proceder aos pagamentos aos fornecedores, o que aliás sempre foi reclamado pela bancada do PS, que fossem regularizados os pagamentos e bem. O que o executivo fez foi arranjar uma solução jurídica junto do Gabinete Jurídico da Câmara para que a regulamentação desses pagamentos pudessem ser executados de forma legal. A solução foi encontrada, proposta aos fornecedores. Foi apresentada uma petição inicial com a ajuda do Gabinete Jurídico da Câmara, uma proposta no Tribunal Arbitral que iria analisar cada um dos processos, a Câmara teve o cuidado de cada um dos processos apresentados verificar se para cada um dos fornecimentos que estavam em causa, tinham ou não acontecido, essa análise foi feita pelo Município, foi apresentada a ação, foi levada a Juiz do Tribunal Arbitral para decisão e houve uma sentença, aqui trazida. Perante isto, uma Comissão, diz não conseguir alcançar a utilidade bem como o motivo deste alarido todo depois de

todo este processo e da forma como o mesmo foi tratado. Mais claro e mais correto perante uma situação errada, não poderia ter sido.----------

---------**Horácio António Paiva Ribeiro**----------

---------Interveio cumprimentando a Mesa da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores e todos os presentes. Referiu que a opinião é generalizada de que a Comissão não se justifica. Desde a primeira hora se verificou a importância da resolução deste assunto, de uma forma geral todos foram solicitando isso dada a necessidade de injetar dinheiro na economia, depois de se verificar que as situações se passaram, ou seja, que os bens foram utilizados pelo Município. Levanta-se a questão para o facto da morosidade mas a explicação do deputado Márcio percebeu-se que foi um procedimento que levou o seu tempo, provavelmente o tempo necessário. Caberá à Sr.ª Presidente da Mesa decidir pela votação do ponto ou seguir a sugestão do deputado António Ferreira sob pena de algum elemento da Assembleia requerer essa mesma Comissão e explicar melhor os fundamentos, se é que os há.----------

---------**Carlos Alberto Bianchi Pinto** ----------

---------Cumprimentou a Sr.ª Presidente, os Srs. Secretários, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores. Interveio dizendo que iria ser o advogado do Diabo e aqui expressar a opinião contrária em relação ao que a Assembleia tem vindo a dizer, nem poderia ser de outra forma. Disse não ter tido intervenção nenhuma no processo, não tinha que ter, disse não ter qualquer interesse a defender que não seja o esclarecimento do que aqui foi apresentado neste processo. Acrescentou achar estranha esta posição porque, na última Assembleia, ninguém sequer se opôs à opinião do deputado João Cândido e todos os que intervieram confirmaram-no no sentido de que houvesse um conhecimento mais profundo e a Comissão seria exatamente para ajudar a Assembleia, não para impedir que fossem consultados os processos e mesmo com a Comissão poderia fazê-lo e até participar com a Comissão e só facilitaria a discussão que depois foi proposta pelo João Cândido, que foi aceite por esta Assembleia e a proposta de uma nova Assembleia afirmou ter sido o próprio, por uma razão muito simples, porque para explicações como Jurista teria que pagar ao próprio e o desafio até foi feito aos Juristas, não foi à Assembleia na totalidade. Disse à Sr.ª Presidente que a posição clara do CDS/PP que desde a primeira hora deve ser criada a Comissão, facilita o trabalho de todos, não prejudica o serviço da Câmara Municipal. Afirmou que o espanta querer demitir de um assunto que por muito que esteja resolvido não deixa de ser importante perceber como é que lá se chegou até porque poderia sair do trabalho da Comissão uma proposta para o futuro do executivo, para ter mais cuidado nos procedimentos administrativos de contratação. Disse conseguir olhar para o processo, para determinados factos, dá-los como provados e que estão pagos e dizer que por muitas irregularidades administrativas que aqui estejam são assuntos que têm que se resolver na

hora e resolvem-se. Já não consegue perceber em relação a outros procedimentos que de dois mil e catorze a dois mil e dezassete tenham acontecido e não haja um documento que sustente aquele pedido. Disseram que foi resolvido pelo Tribunal, perguntou se sabemos como foi resolvido e conseguimos retirar isso da sentença, não se consegue. Também não se teve acesso a todos os documentos instrutórios, pelo que faz algum sentido preocuparmo-nos com o que aconteceu e darmos resposta a isto, porque a proposta na reunião de representantes era de que a Comissão trabalhasse de forma isenta, factual, sem ter que se entrar na discussão da responsabilidade penal, civil, jurídica, não é esse o fim da criação da Comissão, chegar a conclusões, apresentando propostas de recomendação e poder discutir com conhecimento de causa. Foi trazida a sentença à Assembleia, não foi discutido nada, não temos conhecimento de causa nenhuma. Considera que o procedimento foi correto mas só porque sim mas não porque se conhece. Afirmou hoje que a posição é exatamente o contrário do que havia sido definido. A Mesa deve fazer o que entender mas acha que a proposta deve ser apresentada e cada um há-de ter que assumir a responsabilidade de votar contra ou a favor da Comissão sem prejuízo de que, provavelmente, o assunto terá que ser discutido outra vez porque continua pendente a proposta de se fazer uma Assembleia Municipal extraordinária.

---------**António Luís Fernandes Ferreira**----------

---------Interveio fazendo um esclarecimento em primeiro lugar para que fique bem claro a posição do PSD. Obviamente, que a Mesa não vê mais perto do que nós. Jamais faria aqui um papel de desvalorização da proposta. A Mesa tem como função facilitar os trabalhos, torná-los mais funcionais, ser pragmática nos procedimentos e na metodologia, por isso em momento algum, naquilo que afirmou, houve uma desvalorização da proposta da Mesa. A Mesa fez o que entendeu e fez muito bem porque no futuro se esse trabalho tivesse que ser feito era muito melhor que se partisse de uma base organizada. Nunca desvalorizamos e até apoiámos a iniciativa. Também é importante referir que o afirmado pelo deputado Carlos Pinto é verdade, tudo o que se passou na Assembleia e na reunião de representantes. Afirmou discordar com o referido pelo deputado Márcio Santos porque pode haver outras responsabilidades que passam para além do Tribunal Arbitral Administrativo, contudo, reiterou o que disse, no entendimento da bancada, por reflexão de várias posições, que se chegou a uma conclusão, havendo de facto uma alteração de posição, uma alteração que decorre da vontade da maioria e o próprio mudou de posição depois de confrontado com as justificações dos colegas do PSD.----------

---------**Márcio Ferreira dos Santos** ----------

---------Afirmou não ter estado presente na última sessão e toda a sua intervenção relacionou-se com o procedimento em causa neste processo. Desconhece o modo como o assunto foi colocado pelo deputado João Cândido acerca da questão das suspeições. Disse julgar que aquilo que estivesse em

causa fosse efetivamente o procedimento executado por este executivo. Por sua vez, entendeu com a intervenção do deputado Carlos Pinto que afinal tem que ver com a origem deste processo, ou seja, os factos praticados pelo executivo anterior. Para o próprio é importante perceber o que a Comissão se propõe fazer, se analisar o processo ou fazer outra coisa qualquer para posteriormente poder tomar uma posição. ----------

Interveio a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal fazendo um esclarecimento a algumas intervenções realizadas, pelo que referiu que quando foi abordado este assunto para a criação da Comissão, não tinha como objetivo apreciar uma sentença. Esta ideia surgiu na sequência das intervenções feitas na sessão anterior e se se recordam, houve pelo menos um deputado municipal que referiu que o processo não estava completo. Veio a sentença, a sua justificação e as ordens de pagamento. Não foram enviados à Assembleia, por exemplo, os elementos que suportam a existência daquela dívida para ser paga. E perante algumas afirmações, verificou-se a intenção da realização de uma sessão extraordinária, e que a própria pensou que talvez fosse mais funcional um grupo de trabalho ter acesso aos documentos, fazer as observações que entendesse e transmitir eventuais conclusões à Assembleia sem interferir na questão de sentença e sem deixar de ter presente que não somos um órgão que julga, que se o processo for para o Tribunal de Contas, o mesmo dirá algo sobre ele. Acrescentou que no fim de semana após a Assembleia, ficou a pensar nas intervenções que foram feitas, considerou que fazer uma Assembleia Extraordinária só para o efeito de obter explicações, considerou que a Comissão poderia fazer esse trabalho. Era esta a intenção. Pelas intervenções que ouviu, talvez as pessoas não tenham tido uma boa aceitação à Comissão, tendo ficado com a sensação que as pessoas ficaram com a impressão de que se pretendia vir para a Assembleia matar e esfolar e não é nada disso. A Assembleia é um órgão político, deliberativo, fiscalizador mas não tem que estar a fazer aqui um julgamento como se fosse um Tribunal, porque para isso há órgãos a quem estão cometidas essas funções e responsabilidades. Importante é perceber se houve falhas, as mesmas não devem ser repetidas no futuro. ----------

---------**Márcio Ferreira dos Santos** ----------

---------Interveio dizendo que teve intervenção no processo, conhece a forma como decorreu. Foi encontrada uma solução para resolver algo que estava mal, mas se algo estava mal é porque as coisas não estavam bem feitas. Mas se os pagamentos foram feitos e se se tem um Tribunal que apreciou os casos e chegou à conclusão que cada um dos casos deveria ser pago, significa que, mesmo o mal que esteja em causa, não será um mal ao ponto de se falar de crimes, porque então falar-se-ia de falsificação de faturas ou outras coisas quaisquer. Chegados aqui, o que se conclui é que o que existiu foram ilegalidades em termos processuais e procedimentais, pelo que considera

não ser necessário criar uma Comissão para se chegar a esta conclusão que parece ser óbvia. Não precisa ser a Assembleia a tomar o partido de todos e por todos decidir se cria a Comissão para investigar o que ao próprio parece evidente.----------

Interveio a Sr.ª Presidente da Assembleia dizendo que neste momento é pretensão das pessoas que seja retirada a proposta e se faça o acompanhamento por parte da Mesa, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que dê informações adicionais se as tiver, sem prejuízo do que ficou decidido na última sessão de quem entender, ou quiser, poder consultar o processo nos serviços. A solicitar-se uma Assembleia Extraordinária deve ter-se em conta os meses em que não estão pré-definidas as sessões de Assembleia. Acrescentou ainda que a proposta é retirada e ficam definidos de que se houver desenvolvimentos neste processo será acompanhado pela Mesa da Assembleia, sem prejuízo do que foi referido pelas pessoas, que caso entendam, possam consultar o processo. ---------

--------- ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.----------

--------- ----------

---------E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária de Apoio à Vereação, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.----------

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,

Idalia Sofia Ferreira Ribeiro

-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-